



Comprovante de Publicação

Nº: 41009

Identificação:

1011/2018

Data

Publicação :

06/03/2018

Data/Hora Veiculação: 05/03/2018 00:00

Ato: ATA - DECISÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO - PROCESSO Nº 568/2018

Assunto: SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SBCD

Tipo: Ata

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Saúde

Ementa: AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 10:00 HORAS, A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS PELO DECRETO 31.008/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/05/2017, REÚNE-SE NA SALA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA PARA APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA A ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SBCD, SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, A QUAL REQUEREU A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. VISTOS E EXAMINADOS OS AUTOS DESTES PROCESSOS GERAIS, A COMISSÃO EMITE O SEGUINTE PARECER: FINDO O PRAZO CONCEDIDO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO INERENTE AO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, A ENTIDADE, DEVIDAMENTE NOTIFICADA, APRESENTOU PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO.

Completo

Processos Administrativo 568/2018 COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO ATA ? DECISÃO Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, a Comissão Municipal de Publicização, cujos membros foram nomeados pelo Decreto 31.008/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 05/05/2017, reúne-se na sala de reunião do Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária para apreciação da documentação complementar solicitada a entidade Sociedade Beneficente Caminho de DAMASCO - SBCD, sociedade civil sem fins lucrativos, a qual requereu a qualificação como Organização Social no Município de Araucária. Vistos e examinados os autos deste Processo Geral, a Comissão emite o seguinte parecer: findo o prazo concedido para a complementação da documentação inerente ao deferimento do pedido de qualificação como Organização Social, a entidade, devidamente notificada, apresentou pedido de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação. Preconiza o artigo 2º, inciso I do Decreto nº 21,504/2008, que o prazo para apresentação da documentação faltante é de 03 (três) dias úteis, sendo que expirado esse prazo, o requerimento será indeferido, não havendo, portanto, previsão para prorrogação de prazo. Diante do exposto, a Comissão Municipal de Publicização, no estrito exercício de suas atribuições, INDEFERE o pedido de prorrogação de prazo, bem como o requerimento de Qualificação como Organização Social apresentado pela entidade Sociedade Beneficente Caminho de DAMASCO SBCD. Nada mais a relatar, encerro esta Ata subscrita e assinada por mim, Chaiane Daniele Vieira, secretária, e pelos membros da Comissão Municipal de Publicização. _____ CARLOS ALBERTO DE ANDRADE PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ ALBERTO FILIPAK JUNIOR MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ FERNANDA MELLO RIBEIRO MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ LAURIANA SANTOS DE SOUZA MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ ROSIELLY BAROZA GODOI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ TELMA ROZINHA DAMBROSKI DE FREITAS MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO _____ CHAIANE DANIELE VIEIRA SECRETÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.05 08:33:02 -03'00'